



PORTARIA Nº 1147 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23411.000762/2012-11:

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria 995 de 05 de junho de 2012.

II - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação 401, a partir de 23 de abril de 2012, ao servidor **Eduardo Ferreira Mendes**, matrícula SIAPE nº 1895134, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEPE, tendo em vista a apresentação da declaração de conclusão do curso de “Coaching e Gestão de Equipes”, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, emitido pelo Portal Educação.


Neide Alves